



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1182/2023
(à MPV 1182/2023)

Dê-se nova redação ao *caput* do art. 33-B e ao § 3º do art. 33-B, ambos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, como propostos pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“**Art. 33-B.** É vedada, em todo o território nacional, a realização de publicidade e propaganda comercial de qualquer tipo e em quaisquer meios de comunicação em massa, como jornais, televisão, rádios e canais de mídias sociais, bem como em arenas esportivas de quaisquer modalidades esportivas, de sítios eletrônicos e de pessoas jurídicas ou naturais que ofertem ou tenham por objeto a exploração da loteria de apostas de quota fixa.

.....

§ 3º As entidades de administração do esporte proibirão, nos regulamentos de suas competições, que organizações de prática desportiva e atletas veiculem nomes e marcas de empresas que ofertem ou explorem loteria de apostas de quota fixa, em todas as suas propriedades de marketing que possam ser objeto de acordo sobre veiculação de marcas.

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora apresentamos visa estabelecer limites às ações de publicidade, propaganda e patrocínio das empresas que exploram a loteria de apostas de quota fixa, dificultando o uso de pessoas com grande poder de influência, sobretudo sobre os mais jovens, como atletas, árbitros e treinadores, para a promoção dessa prática, cujos efeitos sociais e individuais deletérios nas áreas de saúde e segurança podem ser dramáticos.

As casas de apostas esportivas representam hoje uma grande parcela do mercado de patrocínios do futebol brasileiro, com dez representantes entre as maiores investidoras dos clubes da Série A, além de várias equipes das Séries B e C.

Estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) estima que o mercado de apostas esportivas no Brasil movimentou entre R\$ 4 bilhões e R\$ 9 bilhões anualmente.

Atualmente se aposta em quase tudo: número de escanteios, laterais durante a partida, qual equipe vai marcar o gol, cesta ou ponto primeiro, número total de cartões amarelos, vermelhos, até a cor do isotônico que o atleta vai tomar, entre outros tipos de palpites.

Com efeito, na esteira da propagação do mercado bet, como são conhecidas as casas de apostas digitais, crescem também os casos de fraude e os sinais da presença de organizações criminosas no negócio.

A manipulação de resultados é outro efeito colateral desta expansão do mercado. Empresas referência em monitoramento de fraudes esportivas apontaram que cada vez mais é preciso de segurança no universo das apostas esportivas pela internet.

Estudos apontam que a corrupção em apostas e manipulação de resultados em 2021 cresceu 2,4% se comparado à 2019. Tal avanço desordenado e sem investimentos nas áreas de fiscalização e controle, coloca em risco a honestidade e a imparcialidade da prática esportiva em todo o mundo.

Os embustes estão presentes também no Brasil. Não faltam escândalos no universo das apostas esportivas eletrônicas no nosso País. Vejamos.

Num jogo do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino entre o Santos Futebol Clube e o Red Bull Bragantino. Um funcionário do Santos tentou subornar uma jogadora do Bragantino, que além de repudiar o assédio, levou imediatamente o caso para a diretoria do Clube. O caso foi parar no STJD e o funcionário foi demitido. Nesse mesmo jogo um envelope foi entregue para a 4ª árbitra minutos antes do início da partida em outra ação totalmente suspeita.

O campeonato cearense de 2022 chegou a ser suspenso em virtude de denúncias de manipulação de resultado em partidas disputadas pelo Crato, clube rebaixado para a segunda divisão.

Como já dito, as organizações criminosas também estão se valendo da total falta de transparência nesse tipo de atividade para praticar delitos. No início de agosto desse ano, o bicheiro Rogério de Andrade foi preso acusado de expandir seus negócios ilegais para fora do Brasil. Segundo a investigação do Grupo de Atribuição Especializada em Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Rio de Janeiro, o sobrinho de Castor de Andrade é o fundador da operadora Heads Bet, sediada em Curaçao. Além disso, o filho do contraventor, Gustavo de Andrade, revelou em 2020 em um inquérito que um funcionário da empresa da família abriu um ponto físico de exploração de bingo e casas de apostas na Barra da Tijuca.

Em Sergipe, no ano passado, uma operação conjunta do Ministério Público Federal com a Polícia Federal abriu investigações sobre a empresa EsporteNet. A empresa foi associada a crimes de evasão de divisas, lavagem de dinheiro, exploração de jogos de azar e organização criminosa.

A Operação "Penalidade Máxima" deflagrada pelo Ministério Público de Goiás e agora com a participação da Polícia Federal tem apontado diversas nuances da máfia das apostas e indicado vários atletas, principalmente jogadores de futebol de todas as séries do campeonato brasileiro.

Essas ocorrências no Brasil podem ser apenas a ponta de um "iceberg". O esporte de maneira geral e o futebol de maneira especial não podem ser contaminados pela jogatina.

A jogatina além de ser um vício, que leva muitas pessoas a perderem a saúde mental e todo o patrimônio, é sempre uma grande porta aberta para crimes graves como lavagem de dinheiro, evasão de receita, sonegação fiscal, entre outros sujeitos oriundos da corrupção e do tráfico.

Em relação à questão da imensa exposição da população à esse tipo de prática, e o quanto tal fato pode causar enorme impacto negativo na população, a Premier League (Inglesa), buscando uma nova regulamentação sobre

os patrocínios esportivos, deve banir patrocínios de apostas na parte frontal das camisas dos clubes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos Pares para a aprovação desta importante emenda.

Sala da comissão, 31 de julho de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)